



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

DECRETO Nº 1430, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

**ALTERA, EXCEPCIONALMENTE, O
EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS NO ÂMBITO MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

DECRETA

Art. 1º. Fica, excepcionalmente, decretado a alteração do expediente nas repartições públicas da Administração Pública Direta, em decorrência das festividades do Natal e Ano Novo, que se dará nas seguintes datas e horários:

- **23 de dezembro de 2022: Expediente até as 12h;**
- **30 de dezembro de 2022: Expediente até as 12h;**

Art. 2º. A Secretaria de Saúde, Secretaria de Serviços Urbanos e a Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, estabelecerão escalas, de modo a garantir a prestação dos serviços essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito Municipal